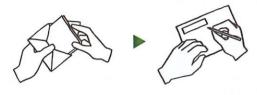
## VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

1 Preenche o boletim de voto e dobra-o em quatro;



2 Introduz o boletim no envelope branco, que fecha;



3 Introduz o envelope branco no envelope azul, que fecha.



O envelope azul é preenchido de forma legível e **selado com uma vinheta de segurança**.

O Presidente da Câmara entrega ao eleitor o duplicado da vinheta aposta no envelope azul, que serve **de comprovativo** do exercício do direito de voto.



www.sg.mai.gov.pt Praça do Comércio, Ala Oriental 1149-015 Lisboa Tel.: 213 947 100

Linha de apoio ao eleitor: 808 206 206 adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt



## VOTO ANTECIPADO DOENTES INTERNADOS



### SE ESTÁ DOENTE E INTERNADO

num estabelecimento hospitalar

e, por esse motivo,

está impedido de se deslocar à assembleia de voto no dia da eleição, **pode votar antecipadamente**.

# REQUERIMENTO ATÉ 19 DE FEVEREIRO

Deve REQUERER à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, por meio eletrónico ou por via postal:

> por meio eletrónico em https://www.votoantecipado.mai.gov.pt/ indicando o n.º de identificação civil e anexando o documento comprovativo do impedimento emitido pela direção do estabelecimento hospitalar.



 ou por via postal através do preenchimento e envio do seguinte requerimento, juntando o documento comprovativo do impedimento emitido pela direção do estabelecimento hospitalar.

#### VOTO ANTECIPADO MODELO DE REQUERIMENTO (via postal)

Exmo. Senhor Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna Praça do Comércio, Ala Oriental 1149-015 LISBOA

NOTA: Este modelo tem de dar entrada na SGMAI até ao dia 19 de fevereiro.

#### VOTAÇÃO ENTRE 26 E 29 DE FEVEREIRO

Deve aguardar, em dia e hora previamente anunciados, a presença do Presidente da Câmara Municipal, ou do seu representante, no estabelecimento hospitalar, para exercer o seu direito de voto.